



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS CLARAÍBA.

Da: Secretaria de Administração e Finanças
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Correios no Distrito de Claraíba, no Município de Nova Trento – SC.

O município de Nova Trento não possui prédio público suficientemente amplo e bem localizado onde possam funcionar todos os setores da Secretaria de Administração e Finanças.

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

JUSTIFICATIVA - Considerando a demolição do antigo prédio dos Correios do Distrito de Claraíba para a construção de uma praça pública e a necessidade uma nova sede, outros vários fatores foram favoráveis para a locação do imóvel como: um local amplo, situado Rodovia SC - 410, de fácil acesso, arejado, e que oferece bom nível de conforto e segurança.

Informo o valor do imóvel e locador:

- ▲ Um imóvel de propriedade de VITAL SALVADOR TESTONI FILHO CPF nº 378.127.349-00, com endereço na Rodovia SC-410, n. 7164, Distrito de Claraíba, Nova Trento, Estado de Santa Catarina, valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Nova Trento (SC), 23 de junho de 2016.

Adérico Edílio Dalri
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 007/2016

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Nova Trento necessita locar o seguinte imóvel:

- ▲ TRATA-SE DE UMA CASA EM ALVENARIA, PORÉM COM CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS VISTO POSSUIR TESTADA PARA A RODOVIA SC-410. APRESENTA COMO PONTO DE REFERÊNCIA A IGREJA CATÓLICA DO DISTRITO DE CLARAÍBA (DISTANTE 60,00 METROS) E O SUPERMERCADO CAROL (DISTANTE 35,00 METROS).

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da VITAL SALVADOR TESTONI FILHO, em razão de ser considerado a demolição do antigo prédio dos Correios do Distrito de Claraíba para a construção de uma praça pública e a necessidade uma nova sede, outros vários fatores foram favoráveis para a locação do imóvel como: um local amplo, situado Rodovia SC - 410, de fácil acesso, arejado, e que oferece bom nível de conforto e segurança.

→ **Do preço e sua justificativa:** O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é o valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Sendo que após consulta, constatou-se que referido valor está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias.

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "*para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)*".

Dotação orçamentária:

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Comissão de Licitações



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 079/2016 - Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 007/2016

Objeto: Celebração de contrato de locação de imóvel de propriedade de VITAL SALVADOR TESTONI FILHO, mediante dispensa de licitação, no valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação n.º 007/2016, instruído com os seguintes documentos:

1. Requisição da Contratação, com a justificativa de escolha dos imóveis;
2. Avaliações imobiliárias quanto ao preço a ser pago;
3. Justificativa de Dispensa de Licitação, contendo: (i) Caracterização da Situação e Objeto do Contrato; (ii) Razão de Escolha; (iii) Preço e sua Justificativa; (v) Fundamento Legal; e, (vi) Dotação Orçamentária.

Pretende a Administração Municipal celebrar de contrato de locação de parte de um imóvel de propriedade de SALVADOR TESTONI FILHO, cuja destinação é a instalação e funcionamento do Posto de Correios.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa são da ordem total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para todo o período de contratação (27/06/2016 a 31/12/2016).

Esclarece a Comissão de Licitação que a referida contratação se faz necessária em decorrência da demolição do antigo prédio dos Correios do Distrito de Claraíba para a construção de uma praça pública e a necessidade uma nova sede, além de o imóvel ser considerado propício para o desenvolvimento das atividades do Posto de Correios, eis que se constituem um local amplo, situado Rodovia SC - 410, de fácil acesso, arejado, e que oferece bom nível de conforto e segurança.

Diante desse quadro, constata-se que a necessidade de instalação e localização condicionam à escolha do imóvel objeto do presente, restando presente, por conseguinte, a inviabilidade de competição, o que autoriza a dispensa de licitação.

O caso concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Quanto ao preço mensal a ser pago pela utilização do imóvel (R\$ 500,00), a Comissão afirma que os mesmos estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, sendo tais informações corroboradas pelas avaliações imobiliárias devidamente anexadas aos autos.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso X; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com a pessoa física em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: RG, CPF, prova de titularidade dos imóveis e certidões negativas.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Fabiano Alex Berghann
Advogado
Processo Licitatório nº 079/2016



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2016, com fundamento no art. 24, inciso X, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O POSTO DE CORREIOS CLARAIBA, a favor de VITAL SALVADOR TESTONI FILHO, CPF nº 378.127.349-00 com endereço na Rodovia SC-410, n. 7164, Distrito de Claraíba, Nova Trento, Estado de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até dia 31/12/2016.

Publique-se.

Nova Trento (SC), 23 de junho de 2016.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito